

italiana e europeia, com o particular referimento ao pensamento de Schopenhauer e da escola dele; e as seguintes atividades: 1. Intercâmbio de docentes e pesquisadores; 2. Realização de projetos comuns de pesquisa; 3. Promoção de eventos científicos e culturais; 4. Troca de informações e publicações acadêmicas; 5. Intercâmbio de alunos; 22-P-17831-09 - Interessado: IG - Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato - Partes: Unicamp/ Funcamp e Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Executores: Armando Zaupa Remacre e Alexandre Campanha Vidal - Período: 2009/2010 - Resumo do Objeto: estudo, o desenvolvimento e a execução, por parte da Contratada, de cada uma das etapas, atividades e ações descritas no Anexo I - Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Contrato, que compõem o projeto intitulado "Predição de séries temporais, diagnóstico de anomalias e agrupamento de dados empregando ferramentas de aprendizado de máquina para prospeção de perdas comerciais", visando atender ao Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Contratante - ciclo 2005/2006, aprovado pela Aneel; 22-P-27015-11 - Interessado: IG - Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato - Partes: Unicamp e Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - Executores: Renato Peixoto Dagnino, Rafael de Brito Dias, Elói, José da Silva Lima e Wanderley Cândido de Oliveira - Período: 2012/2013 - Resumo do Objeto: oferecer os cursos de extensão denominados de "Estado e Políticas Públicas (EPP)" com carga horária de 64 horas e 180 vagas e "Gestão Estratégica Pública - Módulo I", com carga horária de 120 horas e 140 vagas, totalizando 320 vagas para servidores integrantes da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), cujo objetivo é contribuir para a capacitação dos participantes em Instrumentos para Diagnósticos e Intervenção, Instrumentos para Análise e Assuntos do Governo; 1-P-26443-09 - Interessado: Nipe - Espécie: Relatório Final de Atividades do Convênio - Partes: Unicamp e União Europeia - Executores: Arnaldo César da Silva Walter e Luiz Antonio Rossi - Período: 2009 a 2012 - Resumo do Objeto: desenvolvimento do Projeto "Avaliação Global dos Impactos da Biomassa e Bioprodutos sobre a Socioeconômica e a Sustentabilidade"; 1-P-19016-09 - Interessado: Vveri - Espécie: Relatório Final de Atividades do Convênio - Partes: Unicamp e Universidad Nacional de Cuyo - Argentina - Executor: Leandro Russovski Tessier - Período: 2009 a 2014 - Resumo do Objeto: implementar as ações tendentes a desenvolver, de forma conjunta, projetos de caráter acadêmico, científico e cultural para benefício de ambas as instituições.

Ciência de:

Concursos de Livre Docência - Pareceres Finais 36-P-20881-14 - FCA - área de Ciências do Esporte, disciplinas CP 602 e EN 018 - Habilitada: Fúlvia de Barros Manchado Gobatto; 19-P-25910-14 - FE - área de Educação em Ciências e Matemática, disciplina EP 473 - Depto. de Ensino e Práticas Culturais - Habilitada: Anna Regina Lanner de Moura; 6-P-6156-14 - FOP - área de Anatomia, disciplinas DB 011, DB 021, DM 011, DM 013, DM 021, DM 024, DM 033 e DM 034 - Depto. de Morfologia - Habilitado: Felipe Bevilacqua Prado; 26-P-19682-13 - IE - área de Economia Agrícola, disciplina HO 606 - Depto. de Política e História Econômica - Habilitado: Pedro Ramos; 8-P-18763-14 - IFGW - área de Física Geral, disciplinas F 128, F 228, F 315, F 320, F 328, F 415, F 428, F 489, F 502, F 589 e F 689 - Habilitados: Abner de Siervo e Mario Antonio Bernal Rodriguez.

Pesquisador Colaborador

a) Adesões

29-P-11856-06 - Ricardo da Silva Braga - CCS; 36-P-10515-15 - Rogério Ferreira Lourenço - FCA; 2-P-27226-12 - Valéria Nasser Figueiredo - FCM - Depto. de Clínica Médica; 2-P-6512-15 - Ellen Synthia Fernandes de Oliveira - FCM - Depto. de Saúde Coletiva; 19-P-11472-15 - Heloísa de Oliveira Macedo - FE - Depto. de Psicologia Educacional; 29-P-26004-10 - Carlos Alberto Baldan - Feec - Depto. de Sistemas e Energia; 18-P-5903-15 - Lucrécio Fábio dos Santos - FEQ - Depto. de Engenharia de Processos; 21-P-7637-15 - Ernesto Mora Forero - IEL - Depto. de Linguística; 21-P-11530-15 - Carolina Pizolo Torquato - IEL - Depto. de Linguística Aplicada; 9-P-8725-15 - Lucieneida Dovão Praun - IFCH - Depto. de Sociologia; 9-P-9109-15 - Flavio da Silva Mendes - IFCH - Depto. de Sociologia; 9-P-9220-15 - Daniela Vieira dos Santos - IFCH - Depto. de Sociologia; 9-P-9283-15 - Edgard Afonso Malagodi - IFCH - Depto. de Sociologia; 11-P-763-14 - Renato Sousa Lima - IQ - Depto. de Química Analítica; 11-P-10746-15 - Marcelo Alexandre de Farias - IQ - Depto. de Físico-Química; 1-P-9477-15 - Julio Cesar Perin de Melo - Nipe.

b) Renovações

36-P-3675-13 - Patrícia Lopes de Campos Ferraz - FCA; 2-P-14167-03 - Ana Maria Girotti Sperandio - FEC - Depto. de Arquitetura e Construção; 5-P-10842-12 - Tania Pletzschke Abate - FEC - Depto. de Arquitetura e Construção; 5-P-8664-14 - Débora Marques de Almeida Nogueira - FEC - Depto. de Recursos Hídricos; 5-P-8667-14 - Sérgio Augusto Lucke - FEC - Depto. de Recursos Hídricos; 7-P-21420-11 - Valéria Forni Martins - IB - Depto. de Biologia Vegetal; 21-P-18981-14 - João Paulo Lima e Silva Filho - IEL - Depto. de Teoria Literária; 9-P-31211-12 - Inara Zanuzzi - IFCH - Depto. de Filosofia; 11-P-21503-08 - Christina Ramires Ferreira - IQ - Depto. de Química Orgânica; 11-P-4175-11 - Lauro Euclides Soares Barata - IQ - Depto. de Química Orgânica; 11-P-10669-13 - Francine Souza Alves da Fonseca - IQ - Depto. de Química Orgânica.

Professor Colaborador

a) Adesões

2-P-5776-15 - Neury José Botega - FCM - Depto. de Psicologia Médica e Psiquiatria; 17-P-11120-15 - Paulo Bastos Martins - IA - Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação; 21-P-11582-15 - Paulo Elias Allane Franchetti - IEL - Depto. de Teoria Literária; 9-P-7778-15 - Giovanni Antônio Pinto Alves - IFCH - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais; 9-P-10668-15 - Rita de Cassia Lahoz Morelli - IFCH - Depto. de Antropologia; 9-P-10672-15 - Carlos Rodrigues Brandão - IFCH - Depto. de Antropologia.
b) Renovações

1-P-184-69 - Roosevelt Moises Smeke Cassorla - FCM - Depto. de Psicologia Médica e Psiquiatria; 2-P-27176-10 - José Carlos Pareja - FCM - Depto. de Cirurgia; 2-P-4728-13 - João José Fagundes - FCM - Depto. de Cirurgia; 2-P-5868-13 - Carolina Kosour - FCM - Depto. de Cirurgia; 5-P-4939-13 - Lucila Chebel Labaki - FEC - Depto. de Arquitetura e Construção; 2-P-6339-13 - Laura Silveira Moriyama - FCM - Depto. de Neurologia; 6-P-26612-10 - Antonio Bento Alves de Moraes - FOP - Depto. de Odontologia Social; 17-P-6477-11 - Carlos Roberto Fernandes - IA - Depto. de Artes Plásticas; 7-P-9937-13 - Mary Anne Heidi Dolder - IB - Depto. de Biologia Estrutural e Funcional; 7-P-10021-13 - Maria Luiza Silveira Mello - IB - Depto. de Biologia Estrutural e Funcional.

Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

a) Adesões

1-P-11314-15 - Rafael Lemos Miguez Couñago - CBMEG; 2-P-2990-15 - Ana Carolina Guardia da Silva - FCM - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia; 2-P-4782-15 - Gabriela Freitas Pereira de Souza - FCM - Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica; 2-P-5122-15 - Lauremilia Ricon Gomes Rodrigues da Costa - FCM - Programa de Pós-Graduação de Fisiopatologia Médica; 2-P-6986-15 - Daniele Sacardo Nigro - FCM - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva; 2-P-7890-15 - Ana Paula Cabral de Faria - FCM - Programa de Pós-Graduação em Farmacologia; 19-P-5346-15 - Edson Marcelo Hungaro - FE - Depto. de Filosofia e História da Educação; 19-P-8214-15 - Sílvia Ester Orrú - FE - Depto. de Ensino e Práticas Culturais; 4-P-7657-15 - Vijayendran Raghavendran - FEA - Programa Integrado de Pós-Graduação em Bioengenharia; 29-P-22794-12 - Ricardo Menezes Salgado - Feec - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva; 3-P-10982-15 - Vinicius Gabriel Segala Simionatto - FEM - Depto. de Sistemas Integrados; 3-P-10983-15 - Hugo Heidy Miyasato - FEM - Depto. de Sistemas

Integrados; 6-P-17275-14 - Juliana Nunes Botelho - FOP - Depto. de Ciências Fisiológicas; 6-P-29094-14 - Daniel Rodrigo Herrera Morante - FOP - Depto. de Odontologia Restauradora; 17-P-6975-15 - José Rodrigo Paulino Fontanari - IA - Coordenadoria de Pós-Graduação; 17-P-8708-15 - Giuliana Martins Simões - IA; 7-P-7730-15 - Lígia Nunes de Moraes Ribeiro - IB - Depto. de Bioquímica e Biologia Tecidual; 7-P-9665-15 - Joel Gonçalves de Souza - IB - Depto. de Biologia Estrutural e Funcional; 7-P-17105-12 - Emilianne Miguel Salomão - IB - Depto. de Biologia Estrutural e Funcional; 7-P-21384-12 - André Luis Bombeiro - IB - Depto. de Biologia Estrutural e Funcional; 34-P-9151-15 - Herve Yviqueel - IC; 34-P-10976-15 - Julio Cesar dos Reis - IC; 34-P-11179-15 - Sivovani Cintra Felippusi - IC; 34-P-17651-15 - Márcio Machado Pereira - IC; 21-P-7904-15 - Maria da Penha Casado - IEL - Depto. de Linguística Aplicada; 21-P-11531-15 - Marluza Terezinha da Rosa - IEL - Depto. de Linguística Aplicada; 9-P-8753-15 - Camila Guedes Codonho - IFCH - Depto. de Antropologia; 9-P-10678-15 - Jane Araújo Russo - IFCH - Depto. de Antropologia; 9-P-31940-13 - Uírá Felipe Garcia - IFCH - Depto. de Antropologia; 1-P-17079-14 - Ricardo Antonio Cavalcanti-Schiel - IFCH - Depto. de Antropologia; 11-P-7702-15 - Marcos Alberto de Carvalho - IQ - Depto. de Química Orgânica; 11-P-8469-15 - Fernanda do Nascimento Costa - IQ - Depto. de Química Analítica; 11-P-8778-15 - Francisco de Azambuja - IQ - Depto. de Química Orgânica; 11-P-8779-15 - Sebastian Frans Teunissen - IQ - Depto. de Química Orgânica; 11-P-10744-15 - Mathilde Julienne Gisele Champeau - IQ - Depto. de Físico-Química; 11-P-10745-15 - Seyedeh Parinaz Akhlaghi - IQ - Depto. de Físico-Química; 1-P-1044-15 - Luiz Gustavo Antonio de Souza - Nipe.

b) Renovações

1-P-9553-13 - Gustavo Turquetto Duarte - CBMEG; 31-P-9474-13 - Lucélia Cabral - CPQBA; 36-P-18689-13 - Carlos José Páez González - FCA; 18-P-3589-14 - Luisa Fernanda Rios Pinto - FEQ - Depto. de Desenvolvimento de Processos e Produtos; 18-P-4953-14 - Juliana Ferrari Ferreira Secato - FEQ - Depto. de Engenharia de Sistemas Químicos; 1-P-4112-14 - João Guilherme Dal Belo Leite - Nipe; 17-P-24821-12 - Almir Côrtes Barreto - IA - Programa de Pós-Graduação em Música; 7-P-15266-12 - Marcelo Bispo de Jesus - IB - Depto. de Bioquímica e Biologia Tecidual; 7-P-16622-12 - Renato Pariz Maluta - IB - Depto. de Genética, Evolução e Bioagentes; 7-P-13818-13 - Bruna Leite Simioni - IB - Depto. de Genética Evolução e Bioagentes; 9-P-27034-13 - José Fernando da Silva - IFCH - Depto. de Filosofia; 1-P-17079-14 - Ricardo Antonio Cavalcanti-Schiel - IFCH - Depto. de Antropologia; 8-P-29380-14 - Roberto Leandro Neves de Oliveira - IFGW - Depto. de Raios Cósmicos e Cronologia; 11-P-3723-13 - Ana Maria Percebom Sette da Silva - IQ - Depto. de Físico-Química; 11-P-7988-13 - Bruno Ricardo Vilachá Ferreira - IQ - Depto. de Química Orgânica; 11-P-13206-14 - Lucas Gelain Martins - IQ - Depto. de Química Orgânica.

Promoções por Mérito - Nível MS-3.2 - Pareceres Finais 11-P-29625-14 - IQ - Ano 2014 - Candidatas Habilitadas: Nível MS-3.1 para Nível MS-3.2 - Ana Valéria Colnaghi Simionatto Cantú, Luciana Gonzaga de Oliveira e Wanda Pereira Almeida.

## REITORIA

**Despachos do Vice-Reitor Executivo de Administração, de 15-7-2015**

**Ratificando:**

com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Diretor do Centro de Engenharia Biomédica - CEB/Unicamp, objetivando contratação de serviços de conserto de bronoscópio flexível, marca Olympus, PI ERC/54661, junto à empresa Olympus Optical do Brasil Ltda. Proc. 01P-20175/2015;

com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Diretor do Centro de Engenharia Biomédica - CEB/Unicamp, objetivando contratação de serviços de consertos de vídeo gastroscópio flexível, patrimônio 15/44083/B e vídeo duodenoscópio, patrimônio 01/1133004, todos da marca Fujinon, junto à empresa Gastro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos Médico Hosp. Ltda. Proc. 01P-20097/2015;

com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador Adjunto da Diretoria Geral da Administração - DGA/Unicamp, objetivando contratação de serviços técnicos atuariais, junto à empresa Conde Consultoria Atuarial Ltda. Proc. 01P-10484/2015;

com fundamento nos caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador da Administração do Hospital de Clínicas - HC/Unicamp, objetivando aquisição de kit reagente para radiofarmaco (Scintimun Besilesomab), junto à empresa Medstar Importação e Exportação Ltda. Proc. 15P-27019/2015.

**Despacho do Reitor, de 16-7-2015**

**Anulando** a ratificação do ato praticado pelo Vice Reitor Prof. Dr. Oswaldo da Rocha Grassiotto em fls. 94 do processo e publicado no D.O. de 16-05-2015 em fls. 95, e ratificação do novo ato de declaração de inexigibilidade de licitação nos termos do "caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 da Coordenadora do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro/Unicamp, para fornecimento de kit de reagente para determinação de antígenos, junto à empresa Grifols Internacional S/A. Processo 32P-01448/2015.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

**Termo Aditivo de Contrato**
Termo aditivo 01 ao Contrato 118/2015, Processo 15p-07553/2013, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: Shimadzu Corporation, Objetivo: suprimir do objeto contratado 01 aparelho de raio X móvel, no valor de USD 34.265,18, correspondente a 20% do valor global contratado. Data da assinatura: 08-07-2015.

# Universidade Estadual Paulista

### REITORIA

**Resolução Unesp-45, de 16-7-2015**
*Dispõe sobre a criação e as atribuições da Coordenadoria de Permanência Estudantil - COPE*

O Reitor da Universidade Estadual Paulista, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 do Regimento Geral da Unesp e tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário, em sessão de 15-08-2013, conforme Despacho 204/13-CO/SG, expede a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Coordenadoria de Permanência Estudantil - COPE, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão Universitária - PROEX, constituída por:

- I - Coordenador, indicado pelo Reitor;
- II - Assessoria Técnica;
- III - Secretária.

Artigo 2º - Compete à Coordenadoria de Permanência Estudantil (COPE) elaborar, planejar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Comissão Permanente de Permanência Estudantil (CPPE), políticas, programas, metas e ações que tenham por objetivo promover a igualdade de oportunidades aos estudantes

que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para a redução de índices de retenção e evasão.

Parágrafo Único - A Política de Permanência Estudantil da Unesp buscará consonância com o Decreto 7.234, de 19-07-2010, que dispõe sobre Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

Artigo 3º - As principais metas e ações a que se refere o artigo 2º da presente Resolução são:

I - coordenar o Processo de Seleção de estudantes para atribuição de auxílios relacionados à Permanência Estudantil, conforme as normas estabelecidas pela Unesp;

II - avaliar e aprimorar as orientações do Processo de Seleção dos estudantes para a concessão dos auxílios da Permanência Estudantil;

III - realizar previsões orçamentárias e a aplicação dos recursos previstos para a execução da política de Permanência Estudantil;

IV - realizar, acompanhar e auxiliar estudos para as Unidades Universitárias, nas ações de infraestrutura física, organizacional e de pessoal, de modo a atender à demanda dos assuntos relacionados à Permanência Estudantil;

V - propor e elaborar em conjunto com a Comissão Permanente de Permanência Estudantil (CPPE) alterações e inclusões, se necessário, das normas, regras e orientações da política e auxílios da Permanência Estudantil.

VI - executar e consolidar a política de Permanência Estudantil na Unesp.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15-08-2013.

Proc. 1991/50/01/2013-RUNESP.

**Portaria do Reitor, de 16-7-2015**

**Nomeando** os docentes abaixo destacados como Coordenador e Coordenador Adjunto, representando esta Universidade, no Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, a partir da data de publicação desta Portaria:

Coordenador

Prof. Dr. Klaus Schlunzen Júnior

Faculdade de Ciências e Tecnologia - Câmpus de Presidente Prudente

Atual Coordenador do Núcleo de Educação à Distância da Unesp - Nead

Coordenador Adjunto

Prof. Dr. Mário Hissamitsu Tarumoto

Faculdade de Ciências e Tecnologia - Câmpus de Presidente Prudente

Atual Coordenador do Grupo de Gestão e Certificação Acadêmica, no Núcleo de Educação à Distância da Unesp.

Proc. Runesp 496/50/1/2008.

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Retificação do D.O. de 16-7-2015**

No Despacho de convocação de candidato remanescente de Mobilidade Funcional, onde se lê: ... Desp. 416-14-PRAD, leia-se: ... Desp. 416-15-PRAD.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARAÇATUBA

**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**
**Primeiro Termo de Reti-Ratificação de Contrato**
Proc. FMVA 0256/2014. Contrato: 005/2014. Contratante: Faculdade de Medicina Veterinária. Modalidade: Pregão Eletrônico 05/2014-Runesp (Ata de Registro de Preços 03/2014-Runesp). Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. EPP. Assinatura: 01-07-2015. Assunto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação - vale combustível, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos/magnéticos ou de similar tecnologia, destinados aos servidores da Faculdade de Medicina Veterinária da Unesp. Objeto da Alteração: Cláusula quarta. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas.

### CAMPUS DE ARARAQUARA

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**
**Divisão Técnica Administrativa**
**Termo de Alteração e Ratificação de Cláusulas Contratuais**
Cláusulas Contratuais 029/2015-FO/CAr. Proc. 1517/2014-FO/CAr. - Contrato 011/2012-FO/CAr. - Contratante: Faculdade de Odontologia - Contratada: Ronaldo José da Silva Ribeiro Preto - EPP - Fica prorrogado o Contrato 011/2012 em mais 90 dias, com a finalização dos trabalhos prevista para 13-09-2015. Data da Assinatura: 15-06-2015.

**Termo de Alteração e Ratificação de Cláusulas Contratuais nº 030/2015-FO/CAr**

Proc. 1055/2012-FO/CAr – Contrato nº 006/2012 – FO/CAr. - Contratante: UNESP - Câmpus de Araraquara - Faculdade de Odontologia - Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. - Fica prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 16.08.2015. Data da Assinatura: 16.08.2015.

**Comunicado**

Relação das aquisições efetuadas das empresas detentoras da Ata de Registro de Preços 2/2014-FO/CAr.

Data: 15-07-2015.

Empresa: Paulo César Fleury de Oliveira - Eireli - Valor Total: R\$ 2.657,10.

Relação das aquisições efetuadas das empresas detentoras da Ata de Registro de Preços 3/2014-FO/CAr.

Data: 15-07-2015

Empresa: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Valor Total: R\$ 2.023,20.

**Comunicado**

Relação das aquisições efetuadas das empresas detentoras da Ata de Registro de Preços 7/2014 - FO/CAr.

Data: 16-07-2015

Empresa: Lancin-L Comércio e Distribuição Ltda. - EPP - Valor total: R\$ 500,00

Empresa: Rafide Informática Ltda. - ME - Valor total: R\$ 300,00

Relação das aquisições efetuadas das empresas detentoras da Ata de Registro de Preços 001/2015 - FO/CAr.

Data: 16-07-2015

Empresa: Planet Print Black & Color Ltda. - EPP - Valor total: R\$ 857,00

### CAMPUS DE BOTUCATU

**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS**
**Portaria D.DTA-FCA-35, de 8-6-2015**
O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas, nos termos da Resolução Unesp 21, de 5-5-2011, alterada pela Resolução Unesp-43, de 27-10-2011, e do deliberado pela Congregação em reunião de 2-6-2015, constantes do Processo FCA 2293/96, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º - O Conselho de Curso de Graduação em Engenharia Florestal da Faculdade de Ciências Agronômicas do Campus de Botucatu terá a seguinte composição: I - Dois representantes docentes e respectivos suplentes, portadores no mínimo, do título de Doutor, pertencentes ao Departamento de Ciência Florestal da Faculdade de Ciências Agronômicas; II - Um representante docente e respectivo suplente, portadores

no mínimo, do título de Doutor, dos demais Departamentos da Faculdade de Ciências Agronômicas que sejam responsáveis por disciplinas obrigatórias do Curso; III - Um representante docente e respectivo suplente, portadores no mínimo, do título de Doutor, de cada uma das Unidades Universitárias de Botucatu, cujos Departamentos sejam responsáveis por disciplinas obrigatórias do Curso; IV - Um representante discente e respectivo suplente integrante do curso de Engenharia Florestal.

Artigo 2º - A forma de escolha dos membros referidos no artigo anterior será a seguinte: I - Os representantes a que se referem os incisos I e II do artigo 1º serão indicados dentre os docentes com participação efetiva na regência de disciplinas obrigatórias que integram o Curso, pelos Conselhos dos respectivos Departamentos; II - Os representantes a que se refere o inciso III do artigo 1º deverão ser indicados pela Congregação das respectivas Unidades Universitárias; III - O representante a que se refere o inciso IV do artigo 1º será indicado de acordo com a legislação em vigor;

Artigo 3º - Os membros dos Conselhos de Curso terão os seguintes mandatos: I - Dois anos para os representantes docentes e de um ano para o representante discente, permitidas reconduções; II - No caso de vacância do representante docente e respectivo suplente, haverá novas indicações para término do mandato.

Artigo 4º - O Coordenador e o Vice Coordenador do Conselho de Curso de Graduação em Engenharia Florestal serão eleitos pelo respectivo Conselho de Curso dentre os membros referidos no inciso I e II do artigo 1º portadores no mínimo, do título de Doutor, homologados pela Congregação. I - O Coordenador será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice Coordenador; II - O mandato do Coordenador e Vice Coordenador será de dois anos e coincidentes, permitida uma recondução sucessiva; III - No caso de vacância da função de Coordenador ou do Vice Coordenador proceder-se-á nova escolha, segundo disposto no artigo 4º, para conclusão do mandato.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02-06-2015.

**Portaria D.DTA-FCA-32, de 14-5-2015**

O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas, nos termos da Resolução Unesp 21, de 5-5-2011, alterada pela Resolução Unesp-43, de 27-10-2011, e do deliberado pela Congregação em reunião de 02-12-2014, constantes do Processo FCA 2067/2014, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O Conselho de Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Agronômicas do Campus de Botucatu terá a seguinte composição: I - Dois representantes docentes e respectivos suplentes, portadores no mínimo, do título de Doutor, pertencentes ao Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Agronômicas; II - Um representante docente e respectivo suplente, portadores no mínimo, do título de Doutor, dos demais Departamentos da Faculdade de Ciências Agronômicas que sejam responsáveis por disciplinas obrigatórias do Curso; III - Um representante docente e respectivo suplente, portadores no mínimo, do título de Doutor, dos demais Departamentos da Faculdade de Ciências Agronômicas que sejam responsáveis por disciplinas obrigatórias do Curso; IV - Um representante discente e respectivo suplente integrante do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.

Artigo 2º - A forma de escolha dos membros referidos no artigo anterior será a seguinte: I - Os representantes a que se referem os incisos I e II do artigo 1º serão indicados dentre os docentes com participação efetiva na regência de disciplinas obrigatórias que integram o Curso, pelos Conselhos dos respectivos Departamentos; II - Os representantes a que se refere o inciso III do artigo 1º deverão ser indicados pela Congregação das respectivas Unidades Universitárias; III - O representante a que se refere o inciso IV do artigo 1º será indicado de acordo com a legislação em vigor;

Artigo 3º - Os membros dos Conselhos de Curso terão os seguintes mandatos: I - Dois anos para os representantes docentes e de um ano para o representante discente, permitidas reconduções; II - No caso de vacância do representante docente e respectivo suplente, haverá novas indicações para término do mandato.

Artigo 4º - O Coordenador e o Vice Coordenador do Conselho de Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia serão eleitos pelo respectivo Conselho de Curso dentre os membros referidos no inciso I e II do artigo 1º portadores no mínimo, do título de Doutor, homologados pela Congregação. I - O Coordenador será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice Coordenador; II - O mandato do Coordenador e Vice Coordenador será de dois anos e coincidentes, permitida uma recondução sucessiva; III - No caso de vacância da função de Coordenador ou do Vice Coordenador proceder-se-á nova escolha, segundo disposto no artigo 4º, para conclusão do mandato.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria do Diretor, de 14-7-2015**

O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas, à vista da indicação efetuada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Proteção de Plantas, constante do Processo FCA 495/1986, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Regiane Cristina Oliveira de Freitas Bueno, para responder pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Proteção de Plantas, no período de 20 a 26-07-2015, na ausência do Coordenador e Vice-Coordenadora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 20-07-2015. (Portaria D.DTA/ FCA 47-2015).

### FACULDADE DE MEDICINA

**Resumo de Contrato**
Contrato 11/2015-FM
Proc.: 2123/2015-FM, Pregão Presencia 11/2015-FM
Contratante: Faculdade de Medicina.
Contratada: TCP Divisão Técnica e Comercial ME.
Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corret